



Bruxelas, 18 de julho de 2022
(OR. en)

11373/22
ADD 1

LIMITE

ELARG 63

NOTA

de:	Presidência
data:	18 de julho de 2022
para:	Delegações

Assunto:	ALARGAMENTO
	- Negociações de adesão com a Macedónia do Norte
	- Declaração da República da Bulgária

Declaração da República da Bulgária

Com referência ao ponto 7 das Conclusões do Conselho sobre [Alargamento – Macedónia do Norte e Albânia] de [julho de 2022],

Com referência ao ponto 22 do quadro de negociação para a adesão da República da Macedónia do Norte à UE e à menção nele contida da língua oficial da República da Macedónia do Norte, de acordo com a sua Constituição, como língua de tradução do acervo da UE,

A Bulgária reitera o seguinte:

O búlgaro literário tem seis normas escritas regionais (codificações). Três delas baseiam-se em dialetos e três no búlgaro literário. A criação da "língua macedónia" em 1944-45 na antiga Jugoslávia foi um ato de codificação secundária (recodificação) baseado no búlgaro literário, adicionalmente "enriquecido" com formas vernaculares, simulando assim um processo "natural" baseado no dialeto.

Qualquer referência à língua oficial da República da Macedónia do Norte em documentos/posições/declarações ou outros atos oficiais/não oficiais da UE e das suas instituições, órgãos e organismos deverá ser entendida estritamente em conformidade com a Constituição deste Estado e não deve, de modo algum, ser interpretada como um reconhecimento pela República da Bulgária de uma "língua macedónia".

A Bulgária continua respeitar a cláusula linguística estabelecida no Tratado de Amizade, Boa Vizinhança e Cooperação assinado em Escópia, em 1 de agosto de 2017, entre a República da Bulgária e a República da Macedónia do Norte para efeitos dos tratados/acordos/memorandos e outros instrumentos bilaterais entre os dois países.
